

---

## RESOLUÇÃO N°. 014/2020, de 16 de dezembro de 2020.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Rio Pomba, Prof. João Batista Lúcio Corrêa, no uso de suas atribuições legais e considerando a reunião ordinária do referido Conselho, realizada em 16 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art.1º- APROVAR o Regulamento da Residência Estudantil do IF Sudeste MG- *Campus* Rio Pomba.

Rio Pomba, 16 de dezembro de 2020.

*Prof. João Batista Lúcio Corrêa*  
Presidente do Conselho de *Campus*  
IF Sudeste MG - *Campus* Rio Pomba